



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 223

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Denomina nome de rua e dá outras providências;

Art. I - Fica denominada de Rua MARCIONILA MARIA DE CONCEIÇÃO, a atual Trav. Antônio Ferreira.

Art. II- A presente Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 12 de Março de 1975.

LOURIVAL CAETANO ALVES DE LIMA

P R E F E I T O

VANILDO DE BRITO CAETANO

S \_ E \_ C \_ R \_ E \_ T \_ Á \_ R \_ I \_ O